

Prefeitura Municipal de Céu Azul

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 111/95

SÚMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE CÉU AZUL - FUSCA.

A Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA A **FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE CÉU AZUL - FUSCA.**

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 18 de dezembro de 1995.

JOÃO CANFRIDES BETTO PREFEITO INVICIPAL

PUBLICADO NO JORNAL O Poroná DIA: 19-12-95 PÁGINA: 18